



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 1.800/2023

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM  
AQUINO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.**

**VALDECIO LUIZ DA COSTA**, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Orçamento Geral do Município de Dom Aquino para o exercício de 2024, discriminado pelos anexos de 1 a 9, estima a Receita bruta em **R\$ 54.107.149,59** (cinquenta e quatro milhões e cento e sete mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) deduzidas às contribuições a FUNDEB no valor de **R\$ -6.507.149,59** (seis milhão e quinhentos e sete mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), fica a receita líquida estimada em **R\$ 47.600.000,00** (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais) e fixa Despesa em **R\$ 47.600.000,00** (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais) sendo **R\$ 35.116.165,32** (trinta e cinco milhões e cento e dezesseis mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) do Orçamento Fiscal e **R\$ 12.483.834,68** (doze milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	5.319.574,74
1.3. Receita Patrimonial	272.991,00
1.6. Receita de Serviços	1.535.455,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

1.7. Transferências Correntes	44.928.987,55
1.9. Outras Receitas Correntes	393.212,30
<b>Soma</b>	<b>52.450.220,59</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienações de Bens	94.279,00
2.4. Transferências de Capital	1.562.650,00
<b>Soma</b>	<b>1.656.929,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-6.507.149,59
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>47.600.000,00</b>

**Artigo 3º** - A Despesa do Município de Dom Aquino é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Dom Aquino</b>	
01.01. Câmara Municipal	2.162.100,00
<b>Soma</b>	<b>2.162.100,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Dom Aquino</b>	
02.01. Gabinete do Prefeito	1.512.931,26
02.02. Secretaria Municipal de Administração	3.960.330,62
02.03. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	3.861.790,00
02.04. Secretaria Municipal de Saúde	9.311.298,28
02.05. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	12.205.601,02
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	3.172.536,40
02.07. Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente	1.496.127,00
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura	977.733,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	7.359.404,23
02.10. Departamento de Água E Esgoto	1.453.056,72
02.99. Reserva de Contingência	127.091,47
<b>Soma</b>	<b>45.437.900,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>47.600.000,00</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### b) Classificação Funcional

01. Legislativa	2.162.100,00
04. Administração	11.069.652,54
08. Assistência Social	3.172.536,40
10. Saúde	9.311.298,28
12. Educação	11.279.515,98
13. Cultura	1.134.950,00
14. Direitos da Cidadania	79.520,00
15. Urbanismo	3.302.673,74
17. Saneamento	734.306,72
20. Agricultura	942.733,00
23. Comércio e Serviços	175.000,00
26. Transporte	1.517.036,83
27. Desporto e Lazer	881.085,04
28. Encargos Especiais	1.710.500,00
99. Reserva de Contingência	127.091,47
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>47.600.000,00</b>

### c) Despesa por Categoria Econômica

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	18.226.468,35
3.3. Outras Despesas Correntes	24.753.440,00
<b>Soma</b>	<b>42.979.908,35</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	3.777.500,18
4.6. Amortização da Dívida	715.500,00
<b>Soma</b>	<b>4.493.000,18</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>127.091,47</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>47.600.000,00</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### d) Despesa Por Função e Subfunção

01.	Legislativa	2.162.100,00
01.031.	Ação Legislativa	2.162.100,00
04.	Administração	11.069.652,54
04.122.	Administração Geral	10.502.452,54
04.127.	Ordenamento Territorial	100.000,00
04.129.	Administração de Receitas	432.200,00
04.845.	Outras Transferências	35.000,00
08.	Assistência Social	3.172.536,40
08.122.	Administração Geral	2.234.647,40
08.241.	Assistência ao Idoso	437.000,00
08.243.	Assistência à Criança a ao Adolescente	200.000,00
08.244.	Assistência Comunitária	300.889,00
10.	Saúde	9.311.298,28
10.122.	Administração Geral	3.532.060,25
10.301.	Atenção Básica	4.126.132,83
10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.292.700,00
10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	129.839,70
10.304.	Vigilância Sanitária	75.820,50
10.305.	Vigilância Epidemiológica	154.745,00
12.	Educação	11.279.515,98
12.122.	Administração Geral	3.665.841,59
12.361.	Ensino Fundamental	4.746.835,18
12.365.	Educação Infantil	2.866.839,21
13.	Cultura	1.134.950,00
13.392.	Difusão Cultural	1.134.950,00
14.	Direitos da Cidadania	79.520,00
14.422.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos.	79.520,00
15.	Urbanismo	3.302.673,74
15.451.	Infraestrutura Urbana	3.302.673,74
17.	Saneamento	734.306,72
17.451.	Infraestrutura Urbana	62.500,00
17.512.	Saneamento Básico Urbano	671.806,72



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

20.	Agricultura	942.733,00
20.122.	Administração Geral	542.733,00
20.605.	Abastecimento	400.000,00
23.	Comércio e Serviços	175.000,00
23.542.	Controle Ambiental	175.000,00
26.	Transporte	1.517.036,83
26.782.	Transporte Rodoviário	1.517.036,83
27.	Desporto e Lazer	881.085,04
27.122.	Administração Geral	186.684,00
27.812.	Desporto Comunitário	694.401,04
28.	Encargos Especiais	1.710.500,00
28.846.	Outros Encargos Especiais	1.710.500,00
99.	Reserva de Contingência	127.091,47
99.999.	Reserva de Contingência geral	127.091,47
<b>Soma</b>		<b>47.600.000,00</b>

**Artigo 4º.** - O orçamento da Seguridade Social do município de Dom Aquino é de **RS 12.483.834,68** (doze milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), assim distribuídos por área:

08 - Assistência Social	<b>3.172.536,40</b>
10 - Saúde	<b>9.311.298,28</b>
<b>Soma</b>	<b>12.483.834,68</b>

**Artigo 5º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até 9% (nove por cento) do valor do orçamento. Conforme artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64 por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando, como fonte de recursos, a totalidade do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

---

III - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação de convênios, se a execução orçamentária superar, por rubrica, a previsão original, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

V - abrir créditos adicionais suplementares pelo produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64, sem cômputo no limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 29 de Dezembro de 2023.

  
**VALDECIO LUIZ DA COSTA**  
Prefeito Municipal